

LEI MUNICIPAL Nº. 0483/2007

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, autorizado a adquirir 03(três) tanques de resfriamento de leite ser pagos em 33 (trinta e três)parcelas iguais e sucessivas.

ARTIGO 2º- Os tanques serão utilizados por Associações Comunitárias, cedidos através de contrato de comodato a ser celebrado entre a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Agricultura e as respectivas associações.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes deste programa correrão por conta de dotação própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 10 de outubro de 2.007.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL